



**DIMENSÕES DA CRISE CONTEMPORÂNEA DO CAPITAL E SEUS
REBATIMENTOS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR NO BRASIL**

**DIMENSIONS OF THE CONTEMPORANEOUS CRISIS OF CAPITAL AND
THEIR REFLECTIONS FOR THE HEALTH OF WORKERS IN BRAZIL**

Jamilly Alexsandra da Silva

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Jaqueline Lira da Silva

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

RESUMO

Na atual conjuntura, vivencia-se no Brasil e no mundo, um processo de corrosão de direitos e de conquistas históricas dos trabalhadores em nome do sistema do capital. Nesse cenário de regressões, constitui momento predominante a intensificação da precarização estrutural e da flexibilização do trabalho, em nome da lógica da valorização e da sobreacumulação. Dado esse contexto, o presente estudo tem como objetivo identificar os impactos dos novos padrões de acumulação capitalista sobre as condições de saúde e de adoecimento do trabalhador, a partir do complexo de reestruturação produtiva e das novas configurações engendradas entre a relação capital x trabalho na era do capitalismo contemporâneo brasileiro. Tomam-se como pressuposto teórico de investigação, a análise ontológica do processo de trabalho e do processo destrutivo e alienante de sua organização na lógica da voracidade produtiva do capital, impulsionador de doenças e mortes, tendo como estratégias metodológicas à pesquisa bibliográfica, concomitantemente, a documental.

PALAVRAS-CHAVE: Precarização. Reestruturação produtiva. Adoecimento do trabalhador.

ABSTRACT:

In the current conjecture, we'd experienced in Brazil and in the world a process of corrosion of workers' rights and historical achievements in the name of the capital system. In this regression scenario, the predominant moment is the intensification of structural precarization and the flexibilization of work, in the name of the logic of recovery and overaccumulation. In this context, this study aims to identify the impacts of the new patterns of capitalist accumulation on the health conditions and sickness of the worker, from the complex of the productive restructuring, from the capital x work relation in the era of Brazilian contemporary capitalism. The theoretical presupposition of investigation is an ontological analysis of the destructive and alienating process of its organization in the logic of voracity produced by capital, which drives disease and death, having as methodological strategy the bibliographical and documentary research.

KEYWORDS: Precarization. Productive Restructuring. Sickness of the worker.



1 INTRODUÇÃO

A organização do trabalho no sistema capitalista tem apresentado, ao longo das décadas, diferentes configurações e a constante implementação de novos métodos de produção, de ritmos de trabalho e de fragmentação do processo produtivo, sob a alegação da necessidade do aumento da produtividade e da lucratividade. Em meio a esse processo, ao adentrarmos na fase atual do capitalismo contemporâneo, constata-se a vigência da superexploração e da disseminação intensa e ampliada do fetichismo da mercadoria, determinantes no desmonte das formas reguladas de espoliação da força de trabalho, vigentes sob o modelo de produção de matriz taylorista-fordista dominantes no século XX (ANTUNES, 2015). Nesse cenário, o crescimento do desemprego estrutural, da informalidade e da perda de direitos trabalhistas, a degradação e a precarização das condições laborais, de segurança e de saúde da classe trabalhadora presumem o quadro mais geral do que vem sendo a corrosão do trabalho e a deterioração das condições de vida e de saúde da classe trabalhadora no Brasil.

Os exemplos dessa conjuntura não são poucos. Em pleno século XXI, ainda observamos a perpetuação da dilapidação da força de trabalho através do trabalho escravo¹, do trabalho infantil, dos adoecimentos com nexos laborais, do trabalho exaustivo dos trabalhadores do setor canavieiro, da fragilidade da classe trabalhadora mediante contratação via terceirização² e informalização, entre tantos outros, os quais repercutem diretamente na degradação social do trabalho em virtude da exploração da sua corporalidade viva – corpo e mente – pelo capital (ALVES, 2013). A depauperação da saúde do trabalhador é tomada aqui enquanto uma expressão da questão social, inerente a este modo de produção.

Ante a esta conjuntura perversa, esse estudo, construído a partir das discussões e pesquisas realizadas no grupo de pesquisa Trabalho e Serviço Social (TRASSO)³, objetiva analisar o caráter corrosivo das mudanças no mundo do trabalho no Brasil e identificar de quais formas a saúde do trabalhador brasileiro vem sendo afetada pela dinâmica das novas formas de organização do trabalho. Para atingir este propósito, recorreremos aos pressupostos da teoria social crítica marxista/marxiana (materialismo histórico-dialético), utilizamos como estratégias metodológicas a pesquisa qualitativa através um estudo teórico, que envolveu um levantamento bibliográfico do tema em livros, artigos e periódicos, concomitante a pesquisa documental, a partir de dados da realidade apresentados por fontes oficiais: Ministério da Previdência Social, Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, Anuário



Estatístico de Acidentes do Trabalho, referentes aos acidentes de trabalho e adoecimento do trabalhador brasileiro.

Cabe-nos destacar, que a necessidade de estudar a temática advém do acirramento da ofensiva do capital sobre o trabalho, que impõe ao proletariado relações e condições de trabalho mais fragilizadas e pauperizadas via modalidades de subcontratações, onde o Estado brasileiro, para atender os preceitos neoliberais, impõe a desregulamentação dos direitos sociais, sobretudo o trabalhista, restando ao trabalhador ter seu corpo e mente destroçados pelas engrenagens do capital para sobreviver.

2 TRABALHO ONTOLÓGICO X DESUMANIZAÇÃO

Antes de adentrarmos na discussão dos rebatimentos para a saúde do trabalhador, gerados por essa sociedade dos adoecimentos de trabalho, se faz necessário compreendermos os fios determinantes que marcam a passagem do trabalho ontológico, fundamentado na produção de bens para atender as necessidades humanas, para o trabalho alienado, fundamento da sociabilidade capitalista que tem por base a exploração “assalariada” e objetiva atender as necessidades da classe dominante de produção de valores de uso e de troca com fim unicamente mercadológico.

O trabalho é entendido por Marx (1984, p.146) como “[...] um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza”. Através desse intercâmbio orgânico homem-natureza, o ser humano produz os bens necessário para sua sobrevivência, transformando seu meio natural e conseqüentemente a si mesmo.

Assim, para Lukács, (1979, p.87) “[...] O trabalho é, antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento de suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo”. Corroborando, Marx (1984) afirmar que o trabalho é o pressuposto da existência humana, ou seja, categoria fundante do ser social, pois através dele o homem desenvolve-se materialmente, intelectualmente e socialmente.

Com “necessidade natural e eterna” (MARX, 1984) para a reprodução vital dos seres humanos, o trabalho é necessário em toda forma de organização social. Historicamente, ao passo que ocorre o desenvolvimento das forças produtivas, surge o excedente de produção e a



sociedade dividi-se, antagonicamente, em duas classes (classe de despossuidores x classe de possuidores) os processos de trabalho reconfiguram-se e assumem novas formas organizativas. Portanto, o trabalho perde sua essência ontológica (humano), e assim, transforma-se em atividade forçada, para atender as necessidades de produção de riqueza de outrem.

Na sociedade capitalista, fundamentada no trabalho assalariado, na expropriação e separação do trabalhador de seus meios de produção, a novidade frente às formações sociais pré-capitalistas é a subsunção do trabalho ao capital, ou seja, o trabalhador - que agora passa a ser “livre como pássaro” - deixa de ser detentor dos seus meios de produção e passa a vender a sua força de trabalho para outrem em troca de um salário, o produto do trabalho agora é algo que lhe é exterior, privado e como tal não lhe pertence. Isto significa que, sob o capitalismo a força de trabalho humana se transforma em mercadoria para o capital e o seu trabalho passa a ser estranhado, assim, “[...] o que deveria se constituir na finalidade básica do ser social – a sua realização *no e pelo* trabalho – é pervertido e depauperado” (ANTUNES, 2015, p.171).

Marx afirma que neste modo de produção o trabalhador:

[...] nega-se a si mesmo, não se sente bem, mais, infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades (MARX, 2006, p.114).

O ser social acaba sendo privado de sua condição ontológica para ser explorado enquanto produtor de valores de uso e de troca, alienando-se da sua própria condição humano-genérica. O trabalho “deixa de ser a expressão das necessidades do trabalhador para expressar as necessidades de acumulação de riqueza da classe dominante” (LESSA, 1999, p.30-31). Conseqüentemente, o trabalhador passa a ver o trabalho como algo que o oprime, que o fadiga e que lhe é imposto como única forma para garantir a sua sobrevivência.

Assim, compreende-se que no momento atual, de crise estrutural do capital, acirra-se o processo de depauperação da força de trabalho, a partir da reestruturação produtiva ocorreram modificações no modelo de produção, na relação capital-trabalho e a regressão dos direitos sociais, que influem para maior degradação das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, cujos impactos afetam os países de capitalismo central, bem como os de capitalismo periférico, a exemplo, do Brasil, manifestando um quadro (crítico) de precarização do trabalho. De modo que, velhas e novas formas de exploração se unem para manter submisso o trabalhador e fetichizar o produto do seu trabalho. Assim, o trabalhador vivencia um processo de destruição de seu corpo e mente, processo este (VASSAPOLLO, 2006, p.45) “que precariza totalidade do viver social”, face ao acirramento da produção destrutiva capitalista contemporânea, pois não interessa aos detentores de capital as conseqüências das transformações produ-



tivas, basta apenas que a pessoa (coisificada em mercadoria) seja mantida viva e com um mínimo de saúde.

3 DETERMINAÇÕES ESSENCIAIS DO PROCESSO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL: a crise do capital e seus reflexos na saúde do trabalhador

A crise capitalista e seu amplo processo de reestruturação desencadeado no início da década de 1970, são responsáveis diretos pelas transformações na dinâmica dos processos de trabalho, e remetem a um complexo de estratégias “com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de extensão anteriores” (ANTUNES, 2009, p.33). Com o fim das “três décadas gloriosas” ao longo dos vinte e cinco anos entre o pós-guerra e os anos 1970, foi necessário ao capitalismo adotar uma série de reajustes que rebatem em novas tensões e dão origem às transformações societárias (NETTO, 1996).

Dentre as demais tendências contemporâneas decorrentes dessa nova (re)configuração do mundo do trabalho, observam-se a adoção do regime de acumulação flexível⁴, o qual passa a incentivar uma série de desregulamentações e modificações no processo de trabalho, e o redimensionamento do Estado burguês através da retenção da sua ação reguladora, rompendo com o pacto firmado no *Welfare State*, especialmente no que se refere ao corte de direitos sociais. Com isso, “o ato de empregar trabalhadores, mediante um contrato formal, com carteira assinada e proteção social, foi sendo substituído por formas que precarizam o trabalho” (TAVARES, 2008, p.31). A consolidação dessas condições, na prática, remete às modalidades de contratação cada vez mais instáveis e a exploração do trabalhador, sobretudo como expressão, igualmente concreta, desta exploração, mais acentuada.

No Brasil, mesmo diante da inexperiência da implantação do modelo fordista de produção como nos países centrais, mas sim, conforme Braga (2012, p.21), da introdução de um “fordismo periférico”, à *brasileira*, estruturado pela combinação das economias capitalistas desenvolvidas e subdesenvolvidas, dada sua posição “tardo-burguês-periférica” (NETTO, 1996, p.93) e subalterna no sistema capitalista mundial, não havia um *Estado de Bem-estar* a ser destruído, pois inexistiam gastos excessivos com direitos sociais. Aqui, o projeto burguês foi mais disfarçado e as reformas modernizadoras encontraram resistência dos movimentos sociais, resultando em uma tardia integração ao desenvolvimento econômico do capitalismo mundial. Com a transição “da rigidez à flexibilidade” (NETTO, 1996, p.91), e a



abertura de uma maior mobilidade espaço-temporal considerado um período de tempo relativamente curto, possibilitados pelo sistema de organização da produção toyotista, o qual exige “uma organização flexível do trabalho (inclusive dos trabalhadores)” (GOUNET, 1999, p.29), a cobrança por resultados e o nível de esgotamento dos trabalhadores se intensificou.

Para Rosso (2008), nessa conjuntura de crise capitalista e de reorganização de seus imperativos de lucratividade, o trabalho é mais intenso, o ritmo e a velocidade são maiores, o controle e a cobrança por resultados são mais fortes, bem como a exigência de polivalência, acúmulo de tarefas, versatilidade e flexibilidade. Intensificação do trabalho equivale, pois, ao aumento da degradação e da exploração do trabalho. Ou, em outros termos, a adoção de estratégias de redução do trabalho pago e ampliação do trabalho excedente, que estão na raiz do sofrimento do trabalhador assalariado. Ainda conforme o autor, na era do capitalismo moderno:

o trabalho está sendo transformado pela exigência de mais resultados materiais ou imateriais, o que implica que o agente deva empenhar mais suas energias físicas, mentais ou sociais na obtenção de mais resultados, de mais elevados objetivos, em suma de mais trabalho. Não acontece necessariamente um alongamento da jornada. O trabalho em si começa a ficar mais denso, mais intenso, mais produtivo, aumenta a geração de mais trabalho e de valores (ROSSO, 2008, p.136).

Esta elevação da carga de trabalho, observada nos dias atuais, mesmo diante do avanço das novas tecnologias e da informatização, as quais em principio deveriam conduzir a redução da intensificação do trabalho, vem redesenhando-o e tornando-o mais precarizado, produzindo efeitos negativos para o trabalhador. Como resultado, esses novos eixos tecnológicos “influíram nos valores identitários do trabalhador, transformando em colaborador ativo e competitivo, pronto a sacrificar-se em prol da empresa até que, adoecido, dá-se a cisão entre capital e trabalho, resultando em sua demissão” (BARRETO; ELOANI, 2013, p.110). Isto posto, tem-se também a invisibilidade do problema, pois os trabalhadores passam a ocultar seu adoecimento para permanecerem empregados e garantirem sua sobrevivência.

Entre suas múltiplas facetas, o adoecimento laboral tem sido uma constante ao longo do desenvolvimento do capitalismo global, e presume a explicitação das contradições da sociedade burguesa.

De acordo com dados do Ministério da Previdência Social, o Brasil é o quarto país do mundo que mais registra acidentes durante atividades laborais, atrás apenas da China, Índia e Indonésia. Segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho⁵, é estimado 1 acidente de trabalho a cada 47 segundos, sendo que 4.057.01 acidentes foram registrados no período de 2012-2016, nos 26 estados e no Distrito Federal. Com relação às mortes acidentárias notificadas no mesmo período, o observatório destaca um total de 12.423 óbitos, sendo 1



morte estimada a cada 3h31m32s. O perfil dos acidentados corresponde à maioria homens (416,674 – 75,5%), na idade entre 18 e 24 anos. Quanto às mulheres, é destacado um total de 134.876, o que equivale a 24,45% de trabalhadoras. Os tipos de acidentes mais frequentes são: amputação/enucleação (29.389 – 1,14%); corte, laceração, ferida contusa, punctura (544.308 – 21,11%) fraturas (450.861 – 17,49%); contusão, esmagamento (408.912 – 15,86%).

Além desses acidentes físicos, o trabalhador também é afetado emocionalmente ante as pressões do trabalho, e acaba sofrendo com cefaléias, insônia, obesidade, irritação, queda de cabelo, depressão, etc. A gênese desses processos de adoecimento tem por base o aumento do processo de individualização do trabalho e a ruptura dos laços de solidariedade outrora existente entre os trabalhadores, resultando em contingente de proletariado “mutilados, lesionados, adoecidos física e mentalmente, muitos deles incapacitados de forma definitiva para o trabalho” (ANTUNES, 2015, p.424).

4 CONCLUSÃO

Em face do exposto, os resultados desta pesquisa nos levaram a inferir que o atual momento do trabalho nas condições do capitalismo brasileiro explicita o aprofundamento do processo de agudização e de depauperação do trabalhador e de sua saúde pelo capital. Nesta forma de sociabilidade, quanto mais trabalha e produz, mais é desgastada a força de trabalho e reduzido o seu tempo de vida útil produzindo mercadorias as quais não poderá usufruir. Como consequência, o homem torna-se privado de suas liberdades individuais e das suas capacidades física-psíquicas, sendo muitas vezes conduzido ao adoecimento físico e mental. No contexto socioeconômico vigente, a depauperação da saúde do trabalhador expressa a pior forma de precarização do trabalho, pois conduz a “precarização do homem-que trabalha (no sentido de homem como ser humano-genérico)” (ALVES, 2013), sua “deformação como sujeito de classe” (idem).

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. O adoecimento do trabalho como falha metabólica do capital. In: **O avesso do trabalho III: Saúde do trabalhador e questões contemporâneas**. Vera Lucia



Navarro e Edvania Ângela de Souza Lourenço (orgs.). 1ª ed. São Paulo: Outras expressões, 2013

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BARRETO, Margarida; ELOANI, Roberto. Assédio laboral e as questões contemporâneas à saúde do trabalhador. In: NAVARRO, V. L.; Lourenço, E. A. S.(Orgs).**O avesso do trabalho III:** saúde do trabalhador e questões contemporâneas. São Paulo: Outras expressões, 2013. p.21-27.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado:** do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel.** São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

LESSA, Sérgio. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília: CEAD-UNB, Módulo 2, p. 20-33, 1999.

LUKÁCS, George. **Ontologia do ser social:** os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, K.. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, v. 1, Tomo 2, 1984.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos.** São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2015** / Ministério da Fazenda [et al.]. – vol. 1 (2009). Brasília: MF, 2015. Disponível em:< <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/aeat15.pdf>> Acesso em: 01/01/2018.



NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996, p.87 a 132.

TAVARES, Maria Augusta. A exploração travestida de cooperação. In: **Trabalho e Direitos Sociais: bases para a discussão**. Maceió: EDUFAL, 2008.

ROSSO, Sadi Dal. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

VASSAPOLLO, L. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, A. (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil I**. São Paulo. Boitempo, 2006. p.45-58.

¹Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre 1995 e 2017, mais de 50 mil pessoas já foram resgatadas de trabalho em condições análogas à escravidão no Brasil.

² Segundo o dossiê produzido pela Central Única dos Trabalhadores (2014), o trabalhador terceirizado tem sido a explicitação da exploração do trabalho e da legitimação da precarização do trabalho no Brasil. Os trabalhadores terceirizados ganham menos, tem jornadas extenuantes e estão muito mais vulneráveis a acidentes de trabalho. De cada cinco acidentes com morte, quatro são com terceirizados. Disponível:< <https://cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf>> Acesso em: 01/01/2018.

³ Grupo de pesquisa faz parte da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, coordenado pela prof.^a Dr.^a. Maria Virginia Borges Amaral.

⁴ A acumulação flexível de capital, na concepção de Harvey (1992, p.140), “se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional”. Ver: HARVEY. D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola,1992.

⁵ Dados disponíveis em: <<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>> Acesso em:01/01/2018.